



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N. 295, DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, nas 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos dias 8 a 14 de julho de 2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e o VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade prolongada do sistema PJe decorrente de problemas advindos da implantação da versão 2.4.0;

CONSIDERANDO que ainda não está disponível a funcionalidade de juntada automática do relatório de indisponibilidade nos processos, prevista no art. 10, inciso III, da [Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017](#);

CONSIDERANDO a conveniência de se expedir portaria consolidando as informações constantes das (9) certidões de indisponibilidade firmadas até o momento pelo Diretor de Tecnologia da Informação deste Tribunal, desde a implantação da versão 2.4.0;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, § 2º, da [Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006](#), e 11 da [Resolução CNJ n. 185, de 2013](#),

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender os prazos dos processos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos 1º e 2º Graus de jurisdição, nos dias 8 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Suspender a contagem dos prazos dos juízes e desembargadores, exclusivamente com relação aos processos em trâmite no PJe, nos dias 8 a 14 de julho de 2019.

Art. 3º Determinar a manutenção das audiências designadas, sempre que possível a sua realização, a critério do magistrado.

Art. 4º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 8 de julho de 2019.

Art. 5º A vigência desta Portaria Conjunta poderá ser prorrogada mediante a edição de novo ato normativo, caso a indisponibilidade do sistema PJe se prolongue para além do período estabelecido nos arts. 1º e 2º.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Vice-Corregedor

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 295, de 12 de julho de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2764, 12 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 5-6. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial